



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº: 1.368 de 2013.

Lei nº: 1.368 de 14 de Agosto de 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinado à Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água, consoante especificação a seguir:

18 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

18 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

**0008 - Desenvolvimento Urbano, Limp. Pública e Saneam. Básico
XXXX - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água**

449051/2100 Obras e Instalações..... R\$ 63.000,00

TOTAL R\$ 63.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº: 1.368 de 2013.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

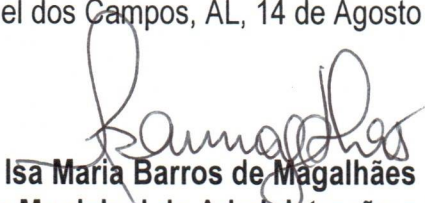
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 14 de Agosto de 2013.


George Clemente Vieira
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 14 de Agosto de 2013.


Isa Maria Barros de Magalhães
Secretária Municipal de Administração e Finanças